



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3470, de 09 de janeiro de 2023.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente a servidora **Lucimar Zanoni**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, na Secretaria Municipal de Educação, na EMEIEF Ângelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 14 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 09 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740  
Data: 12/01/2023 14:03:25

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 09/01/2023.

O PRESENTE ATO PUBLICADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 12/01/2023

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA:13667324723 Data: 12/01/2023  
14:26:29

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 12/01/2023  
  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo